



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 122, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, considerando as informações contidas no Processo IFMT Nº 23188.008562.2016-21 e decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 13/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Reformulação do **Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Nível Médio/Profuncionario**, Eixo Tecnológico “Desenvolvimento Educacional e Social”, do IFMT/PROEN/DEaD.

Art. 2º - O curso funcionará com as seguintes características:

Curso: Secretaria Escolar

Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social

Nível: Médio

Forma: Subsequente

Modalidade: A Distância

Formação Profissional: Técnico em Secretaria Escolar

Carga horária total: 1.320 horas

Estágio Curricular: não se aplica

Periodicidade de Seleção: Regida por norma específica do Profuncionario

Regime de matrícula: Regida por norma específica do Profuncionario

Número de alunos: 450

Turno de Funcionamento: Integral

Início do Curso: 2015/2

Art. 3º - Esta Resolução contempla as turmas ingressantes a partir de 2015/2.

Cuiabá–MT, 13 de setembro de 2016.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT